

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 4/XI/2026**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Elisângela Fernandes Semedo, PAICV - Presidente
2. Filipe Alves Gomes dos Santos, MPD
3. Bertalino Borges Moreira, PAICV
4. Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Moraes, MPD
5. Wanderleya Soares Nascimento, PAICV

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 17 de julho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.